



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 38/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Gerne Adriana de Deus - 30 dias a partir de 28/04/2016 do 1º cargo

Gerne Adriana de Deus - 30 dias a partir de 28/04/2016 do 2º cargo

Hegesipo Garcia Rodrigues - 30 dias a partir de 02/05/2016

Marcelo Duarte Luz - 60 dias a partir de 03/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal